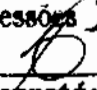


Ofício nº 655/2015-GAPRE

Maringá, 27 de janeiro de 2015.

Senhor Presidente,

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 26/02/15

1º Secretário (a)

Em atenção ao Ofício nº 1315/2014-CMM, que atende Requerimento apresentado pelo Vereador **Jones Darc de Jesus**, mediante o qual solicita que informe se está sendo cumprida a Lei n. 8.631/2010, que determina a afixação de cartaz com advertência sobre as consequências do uso de esteróides anabolizantes nas academias de ginástica e estabelecimentos comerciais de nutrição esportiva instalados no Município de Maringá, informamos que o trabalho de fiscalização tem sido constantemente realizado. Recentemente, a Secretaria Municipal de Gestão, através da Diretoria de Fiscalização, intensificou as vistorias sobre o assunto em comento.

Relevante expor que enviamos ao Núcleo Setorial de Academias e Escolas de Natação (NUSA), dentre outros órgãos, ofício comunicando sobre esta intensificação, oportunizando o pleno cumprimento da referida lei.

Em decorrência das atuais diligências, constatamos o cumprimento da exigência, com afixação de cartaz nos estabelecimentos relacionados.

Atenciosamente,


José Luiz Bovo

Secretário Municipal de Gestão

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta